

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 08/2016 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO  
LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.001691/2019-96**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34 representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 10.861.483 - SSP/SP, CPF nº. 051.025.613-9 ou pela Vice-reitora, **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, brasileira, RG 274913 SSP/PI, CPF nº 182.571.353-72, residente e domiciliada nesta capital.

**CONTRATADO: RM TERCEIRIZAÇÃO**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.465.222/0001-01, sediado (a) na Avenida Santos Dumont, N.º 1011, sala 02, bairro do Rosarinho, CEP 52041-060, em Recife(PE), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI FILHO**, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE e CPF nº 449.522.014-49, residente e domiciliado na rua General Abreu e Lima, 155, Apto 1001, Tamarineira, Recife-PE, CEP.: 52041-040.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua Cláusula sexta e o processo UFPI nº 23111.034615/2017-34 e, ainda, o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018.

Itens repactuados:

- a) Salário Base no percentual de 2,06%;
- b) Auxílio Alimentação no valor de R\$ 305,58 (trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

**Fundamentação Legal:** §6º e §8º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e IN nº 02/2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

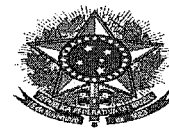
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

O valor do contrato passará para **R\$ 1.274.813,40** (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos), conforme demonstrado no Anexo I deste termo de apostilamento.

**O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVEM OCORRER A PARTIR DE 25/04/2018.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PTRES: 108565  
FONTE: 8100

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE**

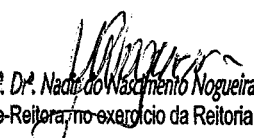
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 08/2016, que não tenham sido modificados pelo presente Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

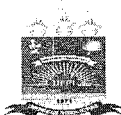
O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E assim, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

TERESINA (PI), 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
Prof. Dr. Nádio do Nascimento Nogueira  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Prof. Dr. JOSE ARIMATEIA DANTAS LOPES  
Reitor  
CONTRATANTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

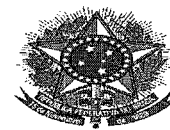


ANEXO I  
3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 08/2016

PERÍODO DE 01.01.2018 A 24.04.2019						
ITEM	CARGO	QTD	CUSTO POR PROFISSIONAL	VALOR TOTAL MENSAL	DIAS	VALOR PROPORCIONAL
6	OPERADOR DE MICRO – PLANILHA “F”	12	R\$ 2.919,89	R\$ 35.038,68	144	R\$ 168.185,66
7	ALMOXARIFE – PLANILHA “G”	2	R\$ 2.632,38	R\$ 5.264,76	144	R\$ 25.270,85
8	CONTÍNUO – PLANILHA “H”	18	R\$ 2.350,05	R\$ 42.300,90	144	R\$ 203.044,32
9	AGENTE DE PORTARIA – PLANILHA “I”	2	R\$ 2.548,71	R\$ 5.097,42	144	R\$ 24.467,62
10	COPEIRA – PLANILHA “J”	1	R\$ 2.330,03	R\$ 2.330,03	144	R\$ 11.184,14
11	TRATADOR DE ANIMAIS “L”	2	R\$ 2.951,35	R\$ 5.902,70	144	R\$ 28.332,96
12	BOMBEIRO – PLANILHA “M”	1	R\$ 2.635,91	R\$ 2.635,91	144	R\$ 12.652,37
13	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO – PLANILHA “N”	1	R\$ 2.610,64	R\$ 2.610,64	144	R\$ 12.531,07
14	CONTÍNUO – ELETRICISTA “O”	1	R\$ 3.002,37	R\$ 3.002,37	144	R\$ 14.411,38
<b>TOTAL PROPORCIONAL AO PERÍODO</b>		<b>40</b>	<b>R\$ 23.981,33</b>	<b>R\$ 104.183,41</b>	<b>144</b>	<b>R\$ 500.080,37</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



PERÍODO DE 25/04/2018 A 31/12/2018						
ITEM	CARGO	QTD	CUSTO POR PROFISSIONAL	VALOR TOTAL MENSAL	DIAS	VALOR PROPORCIONAL
6	OPERADOR DE MICRO – PLANILHA “F”	12	R\$ 3.014,93	R\$ 36.179,13	216	R\$ 260.489,75
7	ALMOXARIFE – PLANILHA “G”	2	R\$ 2.721,30	R\$ 5.442,61	216	R\$ 39.186,76
8	CONTÍNUO – PLANILHA “H”	18	R\$ 2.432,92	R\$ 43.792,64	216	R\$ 315.306,98
9	AGENTE DE PORTARIA – PLANILHA “I”	2	R\$ 2.635,84	R\$ 5.271,68	216	R\$ 37.956,07
10	COPEIRA – PLANILHA “J”	1	R\$ 2.412,91	R\$ 2.412,91	216	R\$ 17.372,96
11	TRATADOR DE ANIMAIS “L”	2	R\$ 2.990,91	R\$ 5.981,83	216	R\$ 43.069,17
12	BOMBEIRO – PLANILHA “M”	1	R\$ 2.724,83	R\$ 2.724,83	216	R\$ 19.618,77
13	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO – PLANILHA “N”	1	R\$ 2.697,76	R\$ 2.697,76	216	R\$ 19.423,90
14	ELETRICISTA “O”	1	R\$ 3.098,43	R\$ 3.098,43	216	R\$ 22.308,69
<b>TOTAL PROPORCIONAL AO PERÍODO</b>		<b>40</b>	<b>R\$ 24.729,84</b>	<b>R\$ 107.601,81</b>	<b>216</b>	<b>R\$ 774.733,03</b>

PERÍODO	VALOR PROPORCIONAL
De 01/01/2018 a 24/04/2018	R\$ 500.080,37
De 25/04/2018 a 31/12/2018	R\$ 774.733,03
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 1.274.813,40</b>